

PORTARIA Nº 145/2023/GDP-IDAM

O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E FLORESTAL SUSTENTÁVEL DO AMAZONAS - IDAM, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO a edição da Lei nº 3.301, de 08 de outubro de 2008, que dispõe sobre o vencimento e disciplina a concessão da Gratificação de Atividades Técnico-Administrativas-GATA dos servidores do Poder Executivo Estadual ocupantes de cargos de provimento efetivo e em comissão;

CONSIDERANDO o disposto no Decreto nº 28.020 de 29 de outubro de 2008, que dispõe sobre os procedimentos e critérios para concessão de Gratificação de Atividade Técnico-Administrativa, aos Servidores do Poder Executivo Estadual, ocupantes de Cargos de Provimento Efetivo e em Comissão;

CONSIDERANDO a Lei nº 5.498, de 15 de junho de 2021, que regulamenta e o que dispõe sobre os procedimentos e critérios da concessão da Gratificação de Atividades Técnico-Administrativas, previstas na Lei nº 3.301 de 08 de outubro de 2008, dos servidores do Poder Executivo Estadual, ocupantes de cargos de provimento em comissão.

CONSIDERANDO, ainda que a presente atribuição não representará impacto financeiro na folha de pagamento do Órgão, tendo em vista tratar-se de nomeação em substituição, conforme o Decreto de: **08/05/2023**.

RESOLVE:

I - ATRIBUIR a Gratificação de Atividades Técnico-Administrativa - GATA ao servidor deste Instituto, ocupante de cargos em provimento de comissão, conforme abaixo especificado, no valor fixado para o respectivo nível da Tabela constante da Lei nº 3.301, de 08 de outubro de 2008.

| Nome | Cargo | Simb. | Nível | A contar |
|---------------------------------|---------|-------|-------|------------|
| ANTONIO CLAUDIO RODRIGUES DE SÁ | GERENTE | AD-2 | 14 | 03/05/2023 |
| MARDEN AUGUSTO DA COSTA MENDES | | | | |
| JOSÉ RONNIVON ANDRADE FERREIRA | | | | |
| DULCILENE OLIVEIRA DA SILVA | | | | |

DANIEL PINTO BORGES

Diretor Presidente

FABRÍCIO ROGÉRIO CYRINO BARBOSA

Secretário de Estado de Administração e Gestão

Protocolo 137626

PORTARIA Nº 80/2023/GDP-IDAM

O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E FLORESTAL SUSTENTÁVEL DO AMAZONAS - IDAM, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO a edição da Lei nº 3.301, de 08 de outubro de 2008, que dispõe sobre o vencimento e disciplina a concessão da Gratificação de Atividades Técnico-Administrativas-GATA dos servidores do Poder Executivo Estadual ocupantes de cargos de provimento efetivo e em comissão;

CONSIDERANDO o disposto no Decreto nº 28.020 de 29 de outubro de 2008, que dispõe sobre os procedimentos e critérios para concessão de Gratificação de Atividade Técnico-Administrativa, aos Servidores do Poder Executivo Estadual, ocupantes de Cargos de Provimento Efetivo e em Comissão;

CONSIDERANDO a Lei nº 5.498, de 15 de junho de 2021, que regulamenta e o que dispõe sobre os procedimentos e critérios da concessão da Gratificação de Atividades Técnico-Administrativas, previstas na Lei nº 3.301 de 08 de outubro de 2008, dos servidores do Poder Executivo Estadual, ocupantes de cargos de provimento em comissão.

CONSIDERANDO, ainda que a presente atribuição não representará impacto financeiro na folha de pagamento do Órgão, tendo em vista tratar-se de nomeação em substituição, conforme o Decreto de: **07/02/2023** e o de **28/03/2023**.

RESOLVE:

I - ATRIBUIR a Gratificação de Atividades Técnico-Administrativa - GATA ao servidor deste Instituto, ocupante de cargos em provimento de comissão, conforme abaixo especificado, no valor fixado para o respectivo nível da Tabela constante da Lei nº 3.301, de 08 de outubro de 2008.

| Nome | Cargo | Simb. | Nível | A contar |
|----------------------------------|---------|-------|-------|------------|
| JULIO CEZA FRANCO DE ALENCAR | GERENTE | AD-2 | 14 | 02/02/2023 |
| BIANCA DA SILVA DOS SANTOS | | | | 01/03/2023 |
| OSMAZIO RABELO DE ANDRADE JÚNIOR | | | | 06/02/2023 |

CERTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Gabinete da Presidência do IDAM, em 08 de março de 2023.

DANIEL PINTO BORGES

Diretor Presidente

FABRÍCIO ROGÉRIO CYRINO BARBOSA

Secretário de Estado de Administração e Gestão

Protocolo 137627

PORTARIA Nº 139/2023/GDP-IDAM

O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E FLORESTAL SUSTENTÁVEL DO AMAZONAS - IDAM, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO a edição da Lei nº 3.301, de 08 de outubro de 2008, que dispõe sobre o vencimento e disciplina a concessão da Gratificação de Atividades Técnico-Administrativas-GATA dos servidores do Poder Executivo Estadual ocupantes de cargos de provimento efetivo e em comissão;

CONSIDERANDO o disposto no Decreto nº 28.020 de 29 de outubro de 2008, que dispõe sobre os procedimentos e critérios para concessão de Gratificação de Atividade Técnico-Administrativa, aos Servidores do Poder Executivo Estadual, ocupantes de Cargos de Provimento Efetivo e em Comissão;

CONSIDERANDO a Lei nº 5.498, de 15 de junho de 2021, que regulamenta e o que dispõe sobre os procedimentos e critérios da concessão da Gratificação de Atividades Técnico-Administrativas, previstas na Lei nº 3.301 de 08 de outubro de 2008, dos servidores do Poder Executivo Estadual, ocupantes de cargos de provimento em comissão.

CONSIDERANDO, ainda que a presente atribuição não representará impacto financeiro na folha de pagamento do Órgão, tendo em vista tratar-se de nomeação em substituição, conforme o Decreto de: **03/05/2023** e **24/04/2023** respectivamente.

RESOLVE:

I - ATRIBUIR a Gratificação de Atividades Técnico-Administrativa - GATA ao servidor deste Instituto, ocupante de cargos em provimento de comissão, conforme abaixo especificado, no valor fixado para o respectivo nível da Tabela constante da Lei nº 3.301, de 08 de outubro de 2008.

| Nome | Cargo | Simb. | Nível | A contar |
|---------------------------------|--------------|-------|-------|------------|
| HENDRY ALISSON CARVALHO MARQUES | GERENTE | AD-2 | 14 | 01/05/2023 |
| DENIS DOS SANTOS VIEIRA | ASSESSOR III | AD-3 | 13 | 17/04/2023 |

DANIEL PINTO BORGES

Diretor Presidente

FABRÍCIO ROGÉRIO CYRINO BARBOSA

Secretário de Estado de Administração e Gestão

Protocolo 137630

Superintendência Estadual de Navegação, Portos e Hidrovias – SNPH

ESPÉCIE: TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 001/2020 - SNPH. Partes: SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE NAVEGAÇÃO, PORTOS E HIDROVIAS - SNPH e AMAZONAS COPIADORA EIRELI. Objeto: prorrogar o prazo de vigência do contrato primitivo por mais 12 (doze) meses: 04/06/2023 a 04/06/2024. Valor Global: R\$ 17.880,00 (dezessete mil e oitocentos e oitenta reais). Dotação Orçamentária: Unidade Orçamentária 25203, Programa de Trabalho 26.122.0001.2001.0001; Natureza Despesa 33904001; Fonte Recurso 01450000, tendo sido emitida pela CONTRATANTE em 02/06/2023 a Nota de Empenho nº 2023NE0000226, no valor de R\$ 1.291,34, ficando o saldo remanescente a ser empenhado posteriormente. Processo: 162/2023 - SNPH. GABINETE DO DIRETOR-PRESIDENTE, em Manaus, 12 de junho de 2023.

JORGE DE ALMEIDA BARROSO

Diretor-Presidente da SNPH

Protocolo 137638

PORTARIA Nº 024/2023 - SNPH**DISPENSA DE LICITAÇÃO**

O DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO DA SNPH, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021;

CONSIDERANDO a justificativa apresentada no projeto básico constante no processo nº 183/2023 - SNPH;